



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PARECER CONJUNTO Nº 014/2026 – CLJRF/CFO/CASES

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 003 de 19 de março de 2026.

|                                       |
|---------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM           |
| Protocolo EM: <u>07/04/26</u>         |
| As: <u>10:00</u> , em <u>03</u> Vias. |
| <u>Bon</u>                            |

“RECOMENDA-SE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N 003, DE 19 DE MARÇO DE 2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE “ INSTITUI E OFICIALIZA O HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE APUÍ/AM, SIMBOLO IDENTIFICATÓRIO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

I – RELATÓRIO

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

APROVADO  
Em: 13/04/26  
Ass: IOBS

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamento e Assistência Social, Educação e Saúde através do **Memorando Nº 015/2026 – CMA**, que encaminha o **Projeto de Lei nº 003, de 19 de março de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que “ Institui e Oficializa o Hino do Município de Apuí/Am, simbolo identificatório do município e, dá outras providências”, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer Final.

II – ANÁLISE

Em reunião conjunta convocada pelo Presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamento e Assistência Social, Educação e Saúde, realizada em 07 de abril de 2026, procederam à análise do **Projeto de Lei nº 003, de 19 de março de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que “Institui e Oficializa o Hino do Município de Apuí/Am, simbolo identificatório do município e, dá outras providências”.

O referido projeto veio instruído com: mensagem de encaminhamento, texto legal devidamente articulado (Art. 1º ao 9º), justificativa, resultado final do concurso público realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Comissão instituída pela Portaria Nº 332/22, regido pelo Edital nº 001/2022, bem como o Anexo I contendo a letra oficial do hino, sendo vencedor o Sr. Renato Bonneze Gomes, com pontuação de 526 pontos, classificado em 1º lugar, garantindo transparência, impessoalidade e legitimidade ao processo de seleção, conforme comprovado pela documentação apresentada.

O projeto encontra amparo no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que confere aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local, incluindo a criação e oficialização de símbolos municipais além de ser relevante interesse público. Conforme destacado no Parecer Jurídico nº 007/2026, a proposição atende aos requisitos legais, estando em conformidade com a legislação vigente, especialmente quanto à técnica legislativa estabelecida pela Lei Complementar nº 95/1998.



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Quanto ao mérito o projeto revela-se de relevante interesse público, uma vez que visa instituir oficialmente o Hino Municipal, elemento de identidade cultural e cívica da população de Apuí.

Por fim, e em consonância com o Parecer Jurídico nº 007/2026 da Procuradoria Jurídica desta Casa, as Comissões Permanentes manifestam-se **FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Municipal nº 003/2026, por estar em conformidade com os princípios constitucionais, legais e de interesse público.

### III – CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 003, de 19 de março de 2026, de autoria do do Poder Executivo, que que “Institui e Oficializa o Hino do Município de Apuí/Am, símbolo identificatório do município e, dá outras providências”.

### É O PARECER

SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 07 DE ABRIL DE 2026.

#### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

##### Votos favoráveis

Presidente Ver. Éber José da Silva \_\_\_\_\_

Relator Ver. Adílio Antônio de Lima \_\_\_\_\_

Membro Ver. Juvenal Belo da Hora – **Ausente exercendo como Presidente da Câmara.**

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

##### Votos favoráveis

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro \_\_\_\_\_

Relator Ver. Marcos Antônio Alves Lima \_\_\_\_\_

Membro Ver. Éber José da Silva \_\_\_\_\_

#### COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE:

##### Votos favoráveis

Presidente Ver. Adílio Antônio de Lima \_\_\_\_\_

Relator Ver. Daniel Nonato Paz \_\_\_\_\_

Membro Ver. Jonas Neves de Castro \_\_\_\_\_